CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 242 - PE 080/12
Em 27 de 06 de 20 12

PROJETO DE LEI N.º 80, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com R. da Silva Antunes & A. J. Mariano Ltda, no valor de R$ 5.000,00.

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com R. da Silva Antunes & A. J. Mariano Ltda para o repasse de recursos do FUMDESC, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), visando atender ao projeto "O Resgate Histórico do Cais de Montenegro".

Art. 2.º Para atender ao convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0185.2919.3.3.5.0.43.00.00.00.00-470.

Art. 3.º O prazo do convênio é de 4 (quatro) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 26 de junho de 2012.

MARCOS GILBERTO LEIPNITZ GRIEBELER,
Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: 05/07/12
Resultado da Votação: Votos a favor 9
Abstenções —
Presidente
Votos contra —